



Prefeitura Municipal de São João das  
Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

**DECRETO Nº. 369/2021**, de 30 de março de 2021.

Documento publicado na data  
de 30/03/2021, por afixação nos  
termos do Art. 1º Capítulo I, das

disposições transitórias da Lei  
Orgânica Municipal.

“DECRETA RECESSO NO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Lei Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas  
nos Incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Recesso no município de São João das Missões/MG no dia 01 de abril de 2021, em referencia ao feriado de 02 de abril – **Sexta-feira Santa** (Paixão de Cristo); ficando os serviços da administração municipal paralisados para atendimento ao público nas duas datas.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

§ 2º. A secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretario editar ato que altere o seu atendimento.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Jair Cavalcante Barbos  
Prefeito Municipal

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
**Prefeito municipal de São João das Missões/MG**